

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 040/2023-CGDP, de 29 de novembro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Martins/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Martins/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Martins da Defensoria Pública do Estado que estava prevista para o dia 21 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para realizar-se no dia 07 de dezembro de 2023, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001- CGDP/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-2UNQ9DMKS6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-2UNQ9DMKS6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 038/2023-CGDP, de 29 de novembro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Alexandria/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Alexandria/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Alexandria da Defensoria Pública do Estado que estava prevista para o dia 24 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para realizar-se no dia 05 de dezembro de 2023, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001- CGDP/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-KRVRRTF7ZM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-KRVRRTF7ZM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 437/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYANE AVA DE LIMA GUEDES MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.919.574-\*\*, a partir do dia 1ª de dezembro de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-DNWR0KFFF8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-DNWR0KFFF8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 037/2023-CGDP, de 29 de novembro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Pau dos Ferros/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Pau dos Ferros da Defensoria Pública do Estado que estava prevista para os dias 20 e 21 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 001- CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para realizar-se no dia 04 de dezembro de 2023, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001- CGDP/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-2P3T997V72-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-2P3T997V72-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 039/2023-CGDP, de 29 de novembro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de São Miguel/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de São Miguel/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de São Miguel da Defensoria Pública do Estado que estava prevista para o dia 23 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para realizar-se no dia 06 de dezembro de 2023, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001- CGDP/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-BT9R03IWDW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-BT9R03IWDW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 048–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o período de 01 a 07 de dezembro de 2023 e de 11 a 15 de dezembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Natal/RN – Unidade II, localizado à Rua Doutor Lauro Pinto, 371, Natal/RN, 59064-140, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Natal/RN-Unidade II.

Natal/RN, 30 de novembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-MMIRRABR0Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-MMIRRABR0Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 047–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 07 de dezembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Martins/RN, localizado à Rua Doutor Joaquim Inácio, 130, Martins/RN, 59800-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Martins/RN.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-KMBURP0IEI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-KMBURP0IEI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 045–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 05 de dezembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Alexandria/RN, localizado à Rua Dom José Tomaz, 347, Alexandria/RN, 59965-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Alexandria/RN.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-2JJW94T5LY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-2JJW94T5LY-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 046–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 06 de dezembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de São Miguel/RN, localizado à Rua José Augusto Pessoa, S/N, São Miguel/RN, 59920-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de São Miguel/RN.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-TKXVIEWU08-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-TKXVIEWU08-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 044–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 04 de dezembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, localizado à Rua Cartola Távora, 877, Pau dos Ferros/RN, 59900-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-BI5X0UPH7O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-BI5X0UPH7O-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 436/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016- CSDP,

CONSIDERANDO o teor do despacho de fl. 128, proferido nos autos do Processo Administrativo n.º 2.085/2023-DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público do Estado Paulo Maycon Costa da Silva, matrícula nº 203.790-4, para, na condição de presidente, integrar a comissão sindicante constituída através da portaria de nº 376/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.500, na data de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 429/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.545.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-D790077ANW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-D790077ANW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1.850/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Água Mineral

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para interposição de recurso, sem manifestação de inconformismo por parte dos interessados, e considerando, a adjudicação realizada pela Pregoeira em 17/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/11/2023, edição nº 15.549, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002; art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 38, VII e art. 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 28/2023 – DPE/RN, que adjudicou o objeto do pregão à empresa:

- Itens 01, 02, 03 e 04: FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.098/0001-14, sediada na Sílvia Bandeira, 40, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP 59.146-640, e-mail: admfontedosol@gmail.com, semprecristalrndiretoria@gmail.com, Telefone: (84) 2136-9414, (84) 99183-1717, representada legalmente pelo Sr. Franklin Lima de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.570.377-\*\*, com valor total de R\$ 49.309,25 (quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

\* Valor global da licitação: R\$ 49.309,25 (quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Natal/RN, 30 de novembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 1556

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de dezembro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VYS001DIQK-TW1PINQ96G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

VYS001DIQK-TW1PINQ96G-P2TH9ZW2VI

